



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 652 de 22/01/2021**, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA os candidatos que foram habilitados e classificados na Prova Objetiva, cuja relação consta como **ANEXO I**, para a realização da PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE, no Município de Monte Alegre do Sul/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

PROVA PRÁTICA - DATA: 21/08/2022 (DOMINGO)		
Fechamento do portão e Início da prova: 09h00min*		
*Havendo estrutura instalada e pronta no local dos testes, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que os testes são individuais.		
EMPREGO	CANDIDATO	LOCAL E ENDEREÇO
1.06 - Operador de Máquina Retroescavadeira *Listagem nominal anexa.	Do 1º ao 10º classificado.	<u>ESPAÇO DO FALCÃO – RALF</u> (PISTA DE SKATE) End.: Rodovia Nelson Taufic Nassif, s/nº. Bairro do Falcão. Monte Alegre do Sul/SP

*Comunica que não houve candidatos habilitados e classificados para o emprego 1.09 - Operador de Máquina Motoniveladora

II. MODELO DA MÁQUINA/VEÍCULO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

A **prova prática** para o emprego 1.06 - Operador de Máquina Retroescavadeira será realizada através da condução da máquina com as seguintes especificações:

RETROESCAVADEIRA - MODELO: CABINE FECHADA; MARCA: JCB3XPLUS; ANO 2021; ou similar.

- **Critérios de Avaliação:** Habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina. Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina.
- **Critérios de distribuição de pontos:** Conforme previsto no **Anexo II**, os candidatos desta função habilitados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. **CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia – COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município – NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA -** será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado **ÁLCOOL EM GEL** e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente:
 - a) Da **CNH original categoria “D” no mínimo**, dentro da validade ou Superior em ordem com o DETRAN. A não apresentação dos documentos aqui exigidos impedirá a realização da prova pelo candidato;
 - b) De roupas e sapatos adequados para a execução das atividades.
3. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido nesta convocação.
4. Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova Prática após o fechamento dos portões, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
5. Fica desde já estabelecido que antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à máquina que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022



qualquer tipo de risco na operação, na sua integridade física ou a terceiros, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.

6. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas.
7. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.
8. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha de Avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, bem como poderá ser publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de agosto de 2022.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal



ANEXO I

1.06 - OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA			
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos
2000213662	EDMAR ALEXANDRE DE GODOI	16/05/1976	0
2000213582	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	08/02/1987	3
2000216202	PEDRO ANDRE RAMOS	29/06/1981	0
2000215200	RICARDO APARECIDO FROES PEREIRA	07/06/1980	2